



PORTARIA 01/2017

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2003, resolve: Fica designado para integrar, nos termos do artigo 6º, XVI da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, os seguintes membros servidores deste Instituto: Sra. Maria Letícia da Silva Gonçalves Firmino para Presidente, Petri Cauduro Alcântara e Ruan Carlos Oliveira. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Janeiro de 2.017

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos no hall entrada do INPAR)